

Consórcio Público Interfederativo de Saúde da

Portaria



**CONSÓRCIO PÚBLICO INTERFEDERATIVO DE SAÚDE DA REGIÃO DE FEIRA DE SANTANA -
PORTAL DO SERTÃO**

PORTARIA Nº 007/2020

**“Dispõe sobre a criação e
concessão da Gratificação de
Desempenho Individual-GDI no
âmbito do Consórcio e dá outras
providências”**

**O PRESIDENTE DO CONSÓRCIO PÚBLICO INTERFEDERATIVO DE SAÚDE DA REGIÃO DE
FEIRA DE SANTANA - PORTAL DO SERTÃO**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,
conforme aprovação em Assembleia Geral.

CONSIDERANDO, a portaria de nº 029/2019, que dispõe sobre a criação e concessão da GDI
(Gratificação de Desempenho Individual) no âmbito dos Consórcios, **RESOLVE:**

Art. 1º Acrescentar o artigo 4º-A, a portaria de nº 029/2019.

**“ART.4-A: O direito a percepção da gratificação prevista nesta
Portaria somente será devido quando houver o efetivo exercício
profissional”**

Art. 2º Esta portaria entra em vigor no dia 19 de maio de 2020.

Feira de Santana, 19 de maio de 2020.

Edimário Paim de Cerqueira

Presidente do Consórcio Público Interfederativo de Saúde da Região de Feira de Santana



SEDE: Rua São Cosme e Damião, nº 500, Santa Mônica, Feira de Santana - BA, CEP: 44.077-744